



TCE-RN
Fls.: _____
Rubrica: _____
Matrícula: _____

Processo nº 004624/2022-TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Serviço de Isolamento Térmico com MPU – 9º ANDAR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2022-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento de dispensa de licitação que tem como objeto a contratação dos serviços de Isolamento Térmico com MPU na parede da sala do servidor de dados localizada no 9º andar do Edifício Sede do TCE, conforme consta nos termos do Memorando nº 000186/2022- STM (ev. 1; fls. 1-2). A pesquisa mercadológica foi acostada aos autos (ev. 2), e identificou, a empresa, **CMZ-AR COMERCIO E INSTALAÇÕES LTDA**, CNPJ: 24.372.716/0001-88, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais) (ev. 2; fl. 7). É curial ressaltar que este montante circunscreve-se à órbita do disposto no art. 23, inciso II, alínea “a”, c/c o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que se refere à situação de dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras, com pequena relevância econômica, em face da notória onerosidade de um certame licitatório, em seus distintos e específicos aspectos, razão pela qual se justifica a sua adoção. Em instrução complementar, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças acostou o Pré-Empenho 198/2022-TCE (ev. 10; fl. 1), informando que a dotação orçamentária específica para este processo está constando à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022 do Tribunal de Contas do Estado.

Desta feita, tendo em vista o que consta do processo supracitado, e considerando que se trata de hipótese prevista nos incisos II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, reconheço e declaro dispensada a licitação para fins de realização de despesa em face do objeto em referência, devendo ser observada a proposta ofertada pela empresa mencionada, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Natal (RN), 15 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]
Cleber James Teixeira Cadó
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral

TCE-RN
Fls.: _____
Rubrica: _____
Matrícula: _____

Processo nº 004624/2022-TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Serviço de Isolamento Térmico com MPU – 9º ANDAR

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista Pré-Empenho nº 198/2022 – TCE (ev. 10; fl. 1), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

À Diretoria de Administração Geral para as providências cabíveis.

Natal (RN), 15 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

Cleber James Teixeira Cadó
Secretário Geral